PORTARIA Nº 014/2024 — Concede Diárias aos servidores do instituto de previdência dos servidores municipais de Riachuelo/RN e dá outras providências.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE RIACHUELO

PORTARIA N° 014/2024

PORTARIA Nº 014/2024

Concede Diárias aos servidores do instituto de previdência dos servidores municipais de Riachuelo/RN e dá outras providências.

O DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições, cumulado com as disposições trazidas no Decreto n° 930/2018 e na Lei municipal 692/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder meia diária estadual, conforme determina o Decreto Municipal nº 930/2018, para custear despesas com alimentação e deslocamento urbano durante viagem a Natal/RN, para participação no encontro da Caixa Asset no dia 28 de novembro de 2024, aos servidores:

NOME DO SERVIDOR	CARG0	CPF	VALOR CONCEDIDO
CLARA KÉSIA CANDIDO DE MEDEIROS	DIRETORA PRESIDENTE - IPR	052.620.234-36	R\$ 125,00
FRANCISCO THIEGO PEREIRA DE OLIVEIRA	CONTROLADOR — IPR	089.334.704-33	R\$ 125,00
ANDERSON DE VASCONCELOS LIMA	PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO — IPR	037.398.574-63	R\$ 90,00

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Riachuelo/RN, 26 de novembro de 2024.

CLARA KÉSIA CANDIDO DE MEDEIROS

Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Riachuelo/RN

Publicado por:

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 27/11/2024. Edição 3422 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/